



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Diretoria de Gestão de Pessoas

EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 58/2025
PARECER DOS RECURSOS APÓS RESULTADO PRELIMINAR
DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E DA PROVA DE TÍTULOS

O Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 140, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2024, página 24, seção 2, torna público o parecer aos recursos interpostos ao resultado preliminar das inscrições homologadas e ao resultado preliminar da Prova de Títulos do **Edital Campus Porto Alegre nº 58/2025 – Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na Área de Letras**, conforme segue:

Candidato(a)	Situação	Fundamentação
Jonas Rocha Abreu	Parcialmente deferido	- Conforme item 8.2.3, para fins de avaliação dos títulos, na grande área de Ciências Humanas será considerada a área Educação ("Ciências Humanas/Educação"), e não a área "Psicologia". "Educação" e "Psicologia", ambas pertencentes à grande área de Ciências Humanas, configuram duas áreas distintas. - Não foi considerada a pontuação do candidato no quesito pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360h), pois foi apresentado apenas um certificado de curso de aperfeiçoamento, curso de menor duração e com carga horária inferior (180h), que não confere o título de especialista. - Em relação à experiência docente, o candidato apresentou dois comprovantes, um de 17/06/2021 a 28/02/2024 e outro de 29/02/2024 a 22/10/2025, o que configura 8 semestres letivos completos (2021/2, 2022/1, 2022/2, 2023/1, 2023/2, 2024/1, 2024/2 e 2025/1). Conforme o Anexo III, são considerados 5 pontos por semestre, excluída a fração de meses e dias. Logo, a pontuação do candidato nesse quesito foi alterada para 40 pontos.
Norberto Niclotti Catuci	Deferido	A pontuação do candidato no quesito experiência docente foi alterada para 20 pontos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Diretoria de Gestão de Pessoas

Porto Alegre, 31 de outubro de 2025.

Sérgio Wesner Viana
Diretor-geral do IFRS - *Campus* Porto Alegre

*A via original assinada encontra-se disponível no Gabinete da Direção-Geral